

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO VIII DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 1/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento kits de cesta básica montadas

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro do ano de 2025.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS